

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

1º. Público Leilão – 09/10/2020 às 10h00

2º. Público Leilão – 16/10/2020 às 10h00

HUGO LEONARDO ALVARENGA CUNHA, Leiloeiro Oficial, mat. Jucesp nº. 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, autorizado por **HESA 67 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ: 10.520.598/0001-01; venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas e horários acima citados, pelo sítio **www.nossóleilão.com.br**, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65 e cláusula 13.8 do Instrumento abaixo especificado, os direitos aquisitivos da unidade autônoma, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente ao imóvel a seguir: **RIO DE JANEIRO/RJ**. Sala Comercial nº 318 do Bloco 2, do empreendimento **NEOLINK OFFICE II**, situado na Avenida Ayrton Senna nº 2500, na Freguesia de Jacarepaguá, com sua correspondente fração ideal de terreno de 130/100000. Com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta, indistintamente situada no pavimento térreo ou subsolo. **Matrícula 416.194 do 9º CRI do Rio de Janeiro/RJ**. Objeto do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda, assinado em **03/12/2013**. Adquirente devedor: **CEAGONDI CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.526.491/0001-60**, notificada judicialmente conforme Proc. Nº 0035666-51.2019.8.19.0209. **Valor de 1º Leilão: R\$ 924.543,89 - Valor de 2º Leilão: R\$ 895.539,15**. Cientes os interessados que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão devidos os seguintes valores: comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor da venda do bem arrematado e despesas efetuadas com os leilões. O arrematante pagará o valor do lance à vista e assumirá eventuais débitos de IPTU, Condomínio e outras taxas, assim como ficará responsável por todas as despesas cartorárias, ITBI(s) e eventual(is) Laudêmio(s). O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações dos Títulos originários, seus anexos e eventuais aditivos. Na modalidade *on line*, as regras estão estabelecidas no sítio acima citado. **Obs: Desocupado. A Comitente, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64)**. Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial.

Para mais informações – Tel.: (11) 5586.3000
Lances Online no Site: www.nossóleilao.com.br
Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870